FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS
AVENIDA HENRIQUE DINIZ, 348 - CENTRO – 36220-000
MINAS GERAIS - FONE 0800 132 1350

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
Farmácia de Minas Unidade de Antônio Carlos-MG

Responsável dela demanda:
Wallace Victor do Nascimento Frizoni **CRF/MG:** 24658

Coordenadoria:
Farmácia de Minas

Secretaria/Assessoria:
Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Carlos-MG

E-mail:
wallacefrizoni@yahoo.com.br **Telefone /Ramal:** 0800 132 1350 / 230

Objeto: O objeto desta licitação é o Registro de preços, menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de leites e fórmulas/suplementos alimentares, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades de suplementação nutricional de crianças e adultos do município de Antônio Carlos.

Tipo de Objeto:

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

(X) Pregão Registro de Preços (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, Art. 28, I)*

(X) Eletrônico

*observações:

Art. 28. São modalidades de licitação:
a) I - pregão;

Justificativa;

A aquisição dos suplementos/fórmulas alimentares (leites) destina-se a atender a necessidade de manter o atendimento dos pacientes que estão cadastrados no Programa do Leite Municipal da Secretaria de Saúde, tal programa visa o fornecimento de suplementos/fórmulas alimentares (leites) para atendimento de pacientes elencados previamente aprovados que passaram por avaliação segundo o **PROTOCOLO DO PROGRAMA DO LEITE MUNICIPAL e com aprovação pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as necessidades individuais de cada um, visto que são pacientes em tratamento de Câncer, Doença Renal Crônica, e pacientes pediátricos que apresentam Estado de Desnutrição e/ou Alergia à Proteína do Leite da Vaca (APLV), Intolerância à Lactose (IL), dentre outras necessidades que justifiquem o uso de tais fórmulas alimentares.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação:

Antônio Carlos-MG, 17 de janeiro de 2025.

Wallace Victor do Nascimento Frizoni
Farmacêutico
CRF/MG 24658